



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE**

Resolução n. 152/11

DE 27 DE JUNHO/11

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO EM FAVOR DO SENHOR JORGE DE FREITAS PEIXOTO EMPRESÁRIO NESTA CIDADE.”

GERALDO DA VITÓRIA,

Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste,
Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE aprovou e eu, na qualidade de Presidente Promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica concedido **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO** do Município de Alvorada do Oeste ao O Sr. **JORGE DA SILVA PEIXOTO**, que chegou nesta cidade de Alvorada do Oeste/RO, por volta do ano de 1983, tendo instalado nesta urbe uma Cerâmica, para confecção de Tijolo e Telhas, cujo nome comercial é de **Cerâmica São Jorge**, já tendo empregado cerca de 400 (quatrocentos) funcionários em sua empresa, sendo, portanto uma das poucas empresas que ainda continuam funcionando e gerando emprego para população Alvoradense. Assim, o Sr. Jorge contribui com o crescimento desta cidade com a geração de emprego.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.